Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Itaú Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 53.323.197/0001-66)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Itaú Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

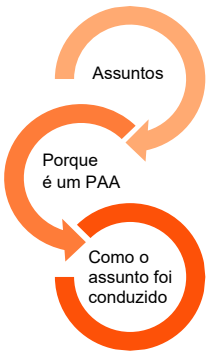

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento em participações. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. O Administrador do Fundo, utiliza o extrato do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração e confirmação da existência dos investimentos, considerando as diretrizes estabelecidas nas Instruções CVM nº 175 e nº 579. Testes sobre a existência e mensuração da aplicação em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a mensuração e existência dos investimentos do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Itaú Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Fabio Araujo
Signed By: FABIO DE OLIVEIRA ARAUJO:27382814866
CPF: 27382814866
Signer Role: Engagement Leader
Signing Time: 26 de agosto de 2025 | 16:48 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
12999382119f6d9f...

Fábio de Oliveira Araújo
Contador CRC 1SP241313/O-3

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 53.323.197/0001-66)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025 e 2024

Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2025	% PL	Quantidade	2024	% PL
Circulante			**6.228**	**100,08**		**6.077**	**8,48**
Disponibilidades			5	0,01		1	0,00
Cotas de fundos de investimento em renda fixa			**6.214**	**8,68**		**6.065**	**8,47**
ITAÚ VÉRTICE COMPROMISSO RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF CIC RESP LIMITADA	3	270.698,012	6.193	8,64	290.268,535	5.974	8,33
ITAÚ VÉRTICE SOBERANO Z RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF CIC RESP LIMITADA	3	10.832,846	13	0,02	84.435,767	91	0,13
ITAÚ VÉRTICE RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF DA CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS RESP LIMITADA	3	330,805	8	0,01	0,001	0	-
Outros valores a receber			9	0,01		11	0,01
Realizável a Longo Prazo			**65.542**	**91,40**		**65.626**	**91,59**
Cotas de fundos de investimento em participações			**65.542**	**91,40**		**65.626**	**91,59**
ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA	3	655.520	65.542	91,40	655.520	65.626	91,59
Total do Ativo			**71.770**	**100,08**		**71.703**	**100,07**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2025	% PL	2024	% PL
Circulante		**59**	**0,08**	**52**	**0,07**
Provisões e contas a pagar		29	0,04	22	0,03
Taxa de administração	11	30	0,04	30	0,04
Patrimônio líquido		**71.711**	**100,00**	**71.651**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	71.100	99,15	71.100	99,23
Lucros acumulados		611	0,85	551	0,77
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**71.770**	**100,08**	**71.703**	**100,07**

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de março de 2025 e Período de 20 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2024 Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado do Exercício/Período	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Outros Ativos Financeiros		**562**	**630**
Receita com cotas de fundos de investimento em participações		(84)	73
Receita com cotas de fundos de investimento		646	557
Outras Despesas		**(502)**	**(79)**
Remuneração da administração e gestão	6 e 11	(360)	(60)
Auditoria e custódia	6 e 11	(90)	(8)
Taxa de fiscalização	6	(14)	(2)
Despesas diversas	6	(38)	(9)
Lucro do Exercício/Período		**60**	**551**

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado Abrangente do Exercício findo em 31 de março de 2025 e Período de 20 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2024

Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Composiçao do Resultado Abrangente do Exercício/Período	31/03/2025	31/03/2024
Lucro do Exercício/Período	**60**	**551**
(+/-) Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício/Período	**60**	**551**

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercício findo em 31 de março de 2025 e Período de 20 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2024

Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Lucro Acumulado	Total
Saldos em 20 de fevereiro de 2024		**-**	**-**	**-**
Integralização de ativos	7	71.100	-	**71.100**
Lucro do período		-	551	**551**
Saldos em 31 de março de 2024		**71.100**	**551**	**71.651**
Lucro do Exercício		-	60	**60**
Saldos em 31 de março de 2025		**71.100**	**611**	**71.711**

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto do Exercício findo em 31 de março de 2025 e Período de 20 de fevereiro (início das atividades) a 31 de março de 2024
Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	31/03/2025	31/03/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		646	557
Pagamento de remuneração da administração e gestão		(360)	(30)
Pagamento de auditoria e custódia		(70)	(2)
Pagamento de taxa de fiscalização		(12)	-
Demais Pagamentos		(51)	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais		**153**	**518**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações		-	(65.552)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**-**	**(65.552)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	9	-	71.100
Caixa líquido das atividades de financiamento		**-**	**71.100**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	3	**153**	**6.066**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício/Período		6.066	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício/Período		6.219	6.066

As notas explicativas da administradora e gestora são partes integrantes das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Participações ("FIP") contará com classe única de cotas, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 20/02/2024.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e é constituída como regime fechado, com prazo de duração determinado de 7 anos, podendo ser prorrogado mediante recomendação da Gestora e deliberação da Assembleia Especial de Cotistas ou em virtude de prorrogação do prazo de duração do Fundo Investido, receberá recursos exclusivamente de pessoas físicas, jurídicas ou fundos de investimento e/ou veículos de investimento administrados e/ou geridos por entidades ou membros do grupo econômico da Administradora e/ou Gestora. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão do Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.157.882/0001-60 ("Fundo Investido"), as quais investem em participações de diferentes naturezas, riscos e características, sem o compromisso de concentração em nenhum fator de risco em especial. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM 579, de 30 de agosto de 2016 e CVM 175, de 23 de dezembro de 2022 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento pois se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A demonstração financeira está sendo apresentada para o exercício findo em 31/03/2025, comparativamente ao período de 20/02/2024 a 31/03/2024, considerando que o Fundo se apresentava com menos de 90 dias de atividades até a data-base do encerramento do primeiro exercício social.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Investimentos

Em 31/03/2025 a Classe Única possui 91,40% do seu patrimônio investido no Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Fundo Investido”).

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Posição de Investimento da Classe Única

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do fundo investido	Quantidade de cotas detidas pelo FIP	% de Participação	Patrimônio Líquido do Fundo Investido	Valor do Investimento
Atmos Ilíquidos II FIP Multiestratégia Resp Ltda.	1.891.368 (1)	655.520	34,66%	189.119 (1)	65.542
Cotas de Fundo - 555					6.214
Outros Ativos/Passivos					(45)
Total					**71.711**

(1) Demonstração financeira auditada de 28/02/2025.

Atmos Ilíquidos II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (“Fundo Investido”)

Os investimentos do Fundo Investido estão, sobretudo, concentrados em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que estão representados da seguinte forma:

Companhia	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	% de Participação	2025
Grupo Salta Educação S.A.	-	-	27.326.833	-	6,81%	27.326.833

Grupo Salta Educação S.A.

O Grupo Salta Educação S.A. ("Grupo Salta" ou "Companhia") é uma empresa de capital fechado, com sede no Rio de Janeiro, Brasil, controlada por Gera Capital (antiga denominação Gera Participações S.A.) que atua, em conjunto com as suas controladas, em duas principais frentes de negócio relacionadas à prestação de serviços educacionais (ensino infantil, ensino fundamental e médio) e venda de material didático sócio emocional.

Em 26 de fevereiro de 2024, mediante o contrato de compra e venda de ações, o Fundo Investido adquiriu 25.995.896 ações ordinárias e 1.330.937 ações preferenciais, totalizando 27.326.833 ações, no montante total de R$ 187.189 mil. O valor foi integralizado em 21 de março de 2024.

As demonstrações financeiras do Salta Educação relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório em 14 de fevereiro de 2025, sem modificações.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Em 28 de fevereiro de 2025, a Companhia está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,1%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
c. Prêmio de risco país: 2,4%
d. Bela alavancado: 0,77
e. Prêmio de tamanho: 2,9%
f. Custo de dívida antes do imposto: 11,2%
g. Impostos: 34,0%

5. Riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes de que o Fundo estará sujeito aos seguintes fatores de risco, entre outros:

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe Única poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe Única, a qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar a Classe Única a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Anexo.

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas

A Classe Única, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada à medida que a Classe Única tenha disponibilidade para tanto, na forma prevista neste Anexo, ou na data de liquidação da Classe Única. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe Única, de não conseguirem negociar suas Cotas em mercado secundário em função do potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

das Cotas e observado o disposto no Regulamento, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Risco de concentração

A Classe Única deverá aplicar, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) de seu patrimônio líquido em Cotas dos Fundos Investidos, o que implicará na concentração dos investimentos da Classe Única em ativos emitidos por um único emissor e de pouca liquidez. Quanto maior a concentração de recursos aplicados pela Classe Única em ativos de um mesmo emissor, maior é o risco que a Classe Única está exposta. Desta forma, a Classe Única estará sujeita aos mesmos riscos dos Fundos Investidos, conforme fatores de risco previstos no respectivo regulamento dos Fundos Investidos. O resultado da Classe Única dependerá dos resultados atingidos pelos Fundos Investidos.

Riscos relacionados ao investimento do Fundo Investido e FIP Master nas Sociedades Investidas

Embora os Fundos Investidos tenham participação no processo decisório das Sociedades Investidas, salvo nas hipóteses previstas na regulamentação aplicável, não há garantias de (i) bom desempenho das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados dos Fundos Investidos e, portanto, da Carteira e o valor das Cotas. Os investimentos dos Fundos Investidos poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento dos Fundos Investidos, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para os Fundos Investidos quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira dos Fundos Investidos e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas. Os Fundos Investidos podem ter participações minoritárias em Sociedades Investidas, o que poderá limitar sua capacidade de proteger seus interesses em tais Sociedades Investidas. Ainda que, quando da realização de aporte de capital em uma determinada Sociedade Alvo ou Sociedade Investida, os Fundos Investidos tentem negociar condições que lhe assegure direitos para proteger seus interesses em face da referida Sociedade Alvo ou Sociedade Investida e dos demais acionistas, não há garantia que todos os direitos pleiteados serão concedidos aos Fundos Investidos, o que pode afetar o valor da carteira dos Fundos Investidos e, consequentemente, o valor da Carteira e das Cotas.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Risco de Governança

Caso a Classe Única venha a emitir novas Cotas ou caso seja criada uma nova subclasse de Cotas, mediante deliberação em Assembleia Especial de Cotistas, os novos cotistas podem modificar a relação de poderes para alteração deste Anexo. De igual modo, os atuais Cotistas, desde que titulares de determinada quantidade de Cotas para fins de observância do quórum previsto neste Anexo o qual pode ser, em determinados casos, a maioria dos presentes à Assembleia Especial, poderão, independentemente da presença da totalidade dos Cotistas da Classe na respectiva Assembleia Especial, ou, ainda, do voto afirmativo da totalidade dos Cotistas da Classe ou mesmo, em determinados casos, da maioria das Cotas emitidas, na respectiva Assembleia Especial, aprovar alterações ao presente Anexo ou a autorização da prática de atos não previstos ou em excesso ao previsto neste Anexo. Tais alterações ou atos poderão afetar o modo de operação da Classe ou resultar em custos adicionais à Classe Única de forma contrária ao interesse de parte dos Cotistas.

Possibilidade de endividamento pela Classe Única

A Classe Única poderá contrair ou efetuar empréstimos nas hipóteses previstas neste Anexo, de modo que o patrimônio líquido a Classe Única poderá ser afetada em decorrência da eventual obtenção de tais empréstimos.

Ausência de Direito de Controlar as Operações da Classe Única

Os Cotistas, em geral, não terão oportunidade de participar nas operações do dia a dia da Classe Única. A propriedade das Cotas não confere aos seus titulares a propriedade direta sobre os ativos a serem investidos pela Classe Única ou sobre fração ideal específica de tais ativos. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas.

Risco de Mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Risco de Precificação dos Ativos

A precificação dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos dos Fundos Investidos e da Carteira será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de títulos e valores mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento, no regulamento do Fundos Investidos e na regulamentação em vigor, havendo o risco de que a avaliação da Carteira não reflita necessariamente o valor da Carteira quando da venda de ativos. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos dos Fundos Investidos e da Classe, podendo resultar em perdas aos Cotistas.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe Única, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a Carteira.

Riscos de Alterações da Legislação Tributária

Alterações na legislação tributária ou na sua interpretação e aplicação podem implicar o aumento da carga tributária incidente sobre o investimento na Classe Única e o tratamento fiscal dos Cotistas. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de isenções fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis modificações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos; bem como, (iv) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária em vigor por parte dos tribunais ou das autoridades governamentais. Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados, no entanto, poderão sujeitar a Classe Única, as cotas dos Fundos Investidos, os Outros Ativos e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis à Classe Única, às cotas do Fundos Investidos, aos Outros Ativos e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados dos Fundos Investidos, bem como a rentabilidade de suas cotas, dos Outros Ativos e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em outros Países

O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá ter um efeito negativo nos resultados da Classe Única e na rentabilidade dos Cotistas.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental

A Classe Única também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. A Classe Única desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe Única e os Cotistas de forma negativa.

Risco relacionado à Morosidade da Justiça Brasileira

A Classe Única e/ou os Fundos Investidos poderão ser partes de demandas judiciais relacionadas aos negócios das Sociedades Investidas, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe Única e/ou os Fundos Investidos obterão resultados favoráveis em suas demandas judiciais. Os fatos mencionados acima poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios dos Fundos Investidos e, consequentemente, os resultados da Classe Única e a rentabilidade dos Cotistas.

Amortização e/ou resgate das Cotas com cotas dos Fundos Investidos ou Outros Ativos integrantes da Carteira

O Regulamento contempla circunstâncias em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas em espécie com Cotas dos Fundos Investidos e/ou Outros Ativos integrantes da Carteira. Nestes casos, os Cotistas poderão encontrar dificuldades na negociação das Cotas dos Fundos Investidos e/ou dos Outros Ativos recebidos da Classe Única.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Riscos relacionados à amortização de Cotas

Os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos que sejam atribuídos às Cotas dos Fundos Investidos e ao retorno do investimento nos Fundos Investidos. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Líquido Negativo

As eventuais perdas patrimoniais da Classe Única atualmente não estão limitadas ao valor do Capital Subscrito pelos Cotistas e em razão da natureza condominial da Classe Única, os Cotistas são responsáveis por suprir os recursos necessários para reverter um eventual patrimônio líquido negativo. Dessa forma, os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe Única.

Riscos Relacionados aos Direitos e Obrigações Sobreviventes

O Administrador poderá manter a Classe Única em funcionamento após o final do Prazo de Duração nas hipóteses descritas no item Erro! Fonte de referência não encontrada. acima. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas com a distribuição de proventos decorrentes do recebimento de valores decorrentes das referidas hipóteses está condicionada a eventos futuros e obrigações contratuais e legais que podem não estar sob o controle do Administrador e/ou do Gestora. Em razão do exposto acima, recursos da Classe Única poderão ser retidos para fazer frente às referidas hipóteses e, se for o caso, somente liberados aos Cotistas mesmo após o encerramento do Prazo de Duração. Adicionalmente, poderão ocorrer situações em que os Cotistas sejam chamados para aportar recursos adicionais no Fundo para fazer frente às hipóteses descritas no Parágrafo Único do Artigo 3º acima, mesmo após o encerramento do prazo de duração.

Riscos de não Realização dos Investimentos

Os investimentos da Classe Única são considerados de médio e longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe Única estarão disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização desses investimentos.

Risco de Descontinuidade

O Anexo estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe Única. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe Única (conforme

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

aplicável), não sendo devida pela Classe Única, pelo Administrador, pelo Gestora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Ausência de classificação de risco das Cotas

As Cotas não foram objeto de classificação de risco e, com isso, os investidores não contarão com uma análise de risco independente realizada por uma empresa de classificação de risco (empresa de rating). Caberá aos potenciais investidores, antes de subscrever as Cotas, analisar todos os riscos envolvidos na aquisição de Cotas, inclusive, mas não somente, aqueles aqui descritos.

Riscos Relacionados à amortização de Cotas

Os recursos gerados pela Classe Única serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Fundos Investidos, os quais serão provenientes dos valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas do Fundos Investidos e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas dos Fundos Investidos, mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe Única de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe Única, dos recursos acima citados.

Risco da inexistência de rendimento pré-determinado

O valor das Cotas poderá ser atualizado periodicamente conforme definido neste Anexo. Tal atualização tem como finalidade definir qual parcela do patrimônio líquido, devidamente ajustado, deve ser alocada aos Cotistas quando da liquidação de suas respectivas Cotas e não representa nem deverá ser considerada, sob nenhuma hipótese ou circunstância, como uma promessa ou obrigação, legal ou contratual do Administrador, do Gestora e/ou de suas respectivas partes relacionadas, em assegurar tal alocação ou remuneração aos Cotistas, não sendo aplicado às Cotas qualquer garantia de rendimento.

Risco Socioambiental

As Sociedades Investidas dos Fundos Investidos, direta ou indiretamente, podem estar sujeitas a maior risco de contingências socioambientais decorrentes de suas atividades, bem como de eventual não cumprimento da legislação socioambiental aplicável e de eventos adversos, especialmente se exercerem atividade com significativo impacto socioambiental, tais como acidentes, vazamentos, explosões ou outros incidentes que podem resultar em lesões corporais, mortes, danos ao meio ambiente e à coletividade que poderão gerar dispêndios para as Sociedades Investidas, impactando o desempenho dos investimentos dos Fundos Investidos e, por consequência, da Classe Única.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Risco de Descasamento do Prazo de Duração da Classe Única e do Fundo Investido

No caso de redução do prazo de duração do Fundo Investido ou liquidação antecipada do Fundo Investido, a liquidação do Fundo Investido poderá ensejar o resgate das Cotas do Fundo Investido mediante a entrega de ativos do Fundo Investido à Classe Única, sendo certo que, nessa hipótese, o Gestora poderá convocar Assembleia Especial de Cotistas para deliberar sobre a eventual liquidação antecipada da Classe Única, mediante a entrega da referida participação nas Sociedades Investidas, ou sobre a estratégia a ser adotada para o desinvestimento em tais ativos. No caso de ocorrer a redução do Prazo de Duração não acompanhada pela redução do prazo de duração do Fundo Investido, os Cotistas poderão receber o resgate de suas Cotas mediante a entrega de ativos da Classe Única aos Cotistas do Fundo Investido e Outros Ativos.

Arbitragem

O Regulamento prevê a arbitragem como meio de solução de disputas. O envolvimento do Fundo ou da Classe Única em eventual procedimento arbitral pode gerar impactos significativos ao patrimônio líquido da Classe Única, implicando em custos que podem impactar o resultado da Classe Única.

Outros Riscos

A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe Única e aos Cotistas.

6. Encargos debitados na Classe Única

	2025		2024	
Descrição das Despesas	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio da Classe Única**	**Valor (R$ mil)**	**Percentual sobre o PL médio da Classe Única**
Remuneração da administração e gestão	360	0,50	60	0,08
Auditoria e custódia	90	0,13	8	0,01
Taxa de fiscalização	14	0,02	2	0,00
Despesas diversas	38	0,05	9	0,01

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício findo em 31 de março de 2025, no valor de R$ 71.448 (período findo em 31 de março de 2024 - R$ 71.427).

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade da Classe Única do Fundo no exercício foram os seguintes:

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício % (*)	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
31/03/2024	1.007,750513	0,78	-
31/03/2025	1.008,592983	0,08	71.448

(*) Percentual acumulado desde a data de início do Fundo até 31/03/2025.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Classes de Cotas

O patrimônio do Fundo é representado por uma única classe de cotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, remuneração, amortização e resgate das cotas são definidos no Regulamento.

Em 31 de março de 2025, a Classe Única do Fundo possuía 71.100,000 cotas, ao valor de R$ 1.008,592983 por cota, totalizando R$ 71.711 (71.100,000 cotas, ao valor de R$ 1.007,750513 por cota, totalizando R$ 71.651 em 31 de março de 2024).

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

9.1. Classe Única

a. Emissão

O patrimônio líquido inicial estabelecido da Classe é de R$ 1.000.

Após a subscrição de Cotas por qualquer Cotista, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer nas seguintes hipóteses: (i) sem limitação de valor, mediante recomendação da Gestora e aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, a qual deverá fixar o preço de emissão das novas Cotas; ou (ii) mediante simples deliberação dos Prestadores de Serviços Essenciais, limitado a R$500.000, não devendo ser considerado para fins de tal limite o valor captado pela Classe no âmbito de sua primeira emissão de Cotas, incluindo o montante correspondente ao eventual exercício de opção de lote adicional no âmbito da primeira emissão de Cotas, nos termos da regulamentação aplicável.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Na hipótese de novas emissões de Cotas dentro do limite do Capital Autorizado, o preço de emissão das novas Cotas será fixado pela Gestor, observado (i) o valor patrimonial das Cotas ou (ii) o preço de emissão das Cotas da primeira emissão. Nos demais casos, o preço de emissão de novas Cotas dever ser fixado por meio de Assembleia Especial de Cotistas, conforme recomendação do Gestora.

No exercício findo em 31 de março de 2025, não houve emissão de cotas (período findo em 31 de março de 2025 - R$ 71.100).

b. Resgate

As cotas serão resgatadas após o final do prazo de duração da Classe Única ou por ocasião da liquidação antecipada da Classe Única, de acordo com os procedimentos descritos no regulamento da Classe Única.

c. Amortização

A Classe Única poderá distribuir rendimentos aos Cotistas, a título de amortização, a exclusivo critério da Gestora, incluindo, mas não limitado, as seguintes hipóteses:

(i) desinvestimentos dos ativos da Carteira;
(ii) venda dos ativos da Carteira no mercado secundário;
(iii) amortização de cotas dos Fundos Investidos;
(iv) rendimentos pagos relativamente aos Outros Ativos;
(v) outras receitas de qualquer natureza da Classe Única; e
(vi) outros recursos excedentes da Classe Única, existentes e passíveis de distribuição aos Cotistas, ao final do Prazo de Duração do Fundo.

As Distribuições serão feitas sob a forma de:

(i) amortização de Cotas, sempre proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas por cada Cotista; e
(ii) (ii) resgate de Cotas quando da liquidação da Classe.

No exercício atual e período anterior, não houve amortização de cotas.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestor:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

11. Remuneração da administradora e da gestora

11.1. Classe Única

Taxa de administração - a taxa de administração é de 0,10% ao ano, sendo cobrada sobre o patrimônio líquido representativo da Classe Única, observado o valor mínimo mensal de R$ 6,2.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 74 (período anterior - R$ 12) a título de taxa de administração.

Taxa de gestão - A taxa de gestão é de 0,40% ao ano, sendo cobrada sobre o patrimônio líquido representativo da Classe Única.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 286 (período anterior - R$ 48) a título de taxa de gestão.

A taxa de Administração e a taxa de Gestão serão apropriadas e pagas mensalmente, até o sétimo dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

Taxa de custódia - a taxa de custódia anual máxima a ser paga pelo Fundo será de até 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe Única, observado que será devido um valor máximo mínimo mensal de até R$ 12.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 70 (período anterior - R$ 8) a título de taxa de custódia.

Taxa de escrituração de cotas - pela prestação de serviços de escrituração de Cotas o Fundo pagará o valor de R$ 3 mensais à Itaú Corretora.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R$ 36 (período anterior - R$ 6) a título de taxa de escrituração de cotas.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados da Classe Única serão automaticamente incorporados ao seu patrimônio.

13. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - Nas amortizações e ou no resgate de cotas a base de cálculo do imposto será a diferença positiva entre o valor de amortização ou resgate do Fundo e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada à alíquota vigente na ocasião.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento).

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 175/2022, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2025, a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 5 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 466 (nota 10), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora ou à Gestora da Classe Única.

No exercício, a Classe Única não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

18. Alterações estatutárias

27/03/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu realizar a alteração do atual gestor do Fundo, em razão da incorporação do gestor Itaú Investment Solutions S.A. (antiga denominação social Itaú Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.), inscrita no CNPJ sob nº 33.311.713/0001-25, pelo Itaú Unibanco Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.430.971/0001-96, com efetivação a partir de 28/03/2025.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

19. Informações adicionais

a) A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 12 de março de 2024 a Resolução CVM nº 200, que promove alterações pontuais na Resolução CVM nº 175/22 e altera o prazo para adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31 de dezembro de 2024 para 30 de junho de 2025.

b) Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754/2023 que altera dispositivos da legislação relativa à tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Antes da Lei 14.754 os fundos de investimentos fechados não eram sujeitos à tributação pelo come cotas, que consiste em uma tributação semestral dos rendimentos auferidos pelo Fundo por meio de redução de cotas do investidor. Dessa forma, os cotistas de fundos fechados sujeitos à tributação regra geral (renda-fixa) eram tributados apenas no evento de amortização e/ou liquidação, de acordo com as alíquotas regressivas, conforme o período de investimento.
Uma das mudanças trazidas pela Lei 14.754 foi a instituição do come cotas para fundos fechados, que passarão a estar sujeitos ao imposto de renda semestral (maio e novembro) da mesma forma que os fundos abertos, isto é, com a retenção das alíquotas de 15% para os fundos de longo prazo e 20% para os fundos de curto prazo. O come cotas será aplicável aos rendimentos apurados a partir de 1º de janeiro de 2024. Qualquer distribuição ou amortização de cotas posterior se sujeitará a tributação com base nas alíquotas regressivas de 22,5% a 15% em função do prazo do investimento.

Os rendimentos apurados até 31/12/2023 também serão tributados com base em regras de transição. Os rendimentos acumulados estão sujeitos à tributação à alíquota de 15% (em parcela única até 31/05/2024, ou em 24 parcelas corrigidas pela SELIC) ou, alternativamente, o cotista pessoa física residente no País poderá antecipar a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 à alíquota 8%. O pagamento se dará em duas etapas: (i) para rendimentos apurados até 30/11/2023, o IR será pago em 4 parcelas mensais, sucessivas e de igual valor (a primeira em 29/12/2023 e última em 29/03/2024, e (ii) para rendimentos produzidos entre 01/12/2023 e 31/12/2023, o IR será pago na mesma data do vencimento do come-cotas de maio de 2024.

Os Fundos de Investimento em Participações (FIPs), Fundo de Investimento em Índice de Mercado (ETF - com exceção dos ETFs de Renda Fixa) e os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), quando caracterizados como "entidades de investimento", conforme regulamentação do CMN, não se sujeitarão ao come cotas, desde que atendidos determinados requisitos. Para os FIAs, a não tributação pelo come cotas se aplica independentemente de serem caracterizados como “entidades de investimento”.

Docusign Envelope ID: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F

ITAÚ ATMOS ILÍQUIDOS II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.323.197/0001-66)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2025 e 2024.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Fundos sujeitos a regulamentação específica tais como, FII, Fiagro, Fundo de Infraestrutura (art. 3º, Lei 12.431/2011) e ETF de Renda Fixa, permanecem sujeitos à tributação atual sem come-cotas.

Os investidores não residentes, que invistam no país nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 532029F5-9AB3-4A70-AAFA-7A1DF7ADD82F
Assunto: Complete com o Docusign: H1481_FIP.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 28
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.20

Rastreamento de registros

Status: Original
26 de agosto de 2025 | 14:53
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
26 de agosto de 2025 | 16:49
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Fabio Araujo ID: 273.828.148-66 Cargo do Signatário: Engagement Leader fabio.araujo@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 27382814866 Cargo do Signatário: Engagement Leader **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 09 de maio de 2022 | 17:26 ID: 036696e5-148b-4b66-a10f-2d73c6e1688b Nome da empresa: PwC	DocuSigned by: Fabio Araujo 1295B63D319F49F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 52.3.78.58	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:53 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 14:59 Assinado: 26 de agosto de 2025 | 16:48

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Copiado	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:53 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 14:59

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Tatiane Venudo tatiane.venudo@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 14:53 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 17:08
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 26 de agosto de 2025 | 16:49 Visualizado: 26 de agosto de 2025 | 16:49 Assinado: 26 de agosto de 2025 | 16:49

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26 de agosto de 2025 | 14:53
Entrega certificada	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 14:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 16:48
Concluído	Segurança verificada	26 de agosto de 2025 | 16:48

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.